

**Portaria nº 100/2022 –  
CONCEDER férias a  
servidora BRENDA MARAYZA DO  
NASCIMENTO SOUZA, A.S.G  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Portaria nº 100/2022 Riachuelo/RN, 03 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **BRENDA MARAYZA DO NASCIMENTO SOUZA, A.S.G**, inscrito no CPF/MF; 701.820.394-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022, conforme o Processo Administrativo 061/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 03 de junho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal